



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000

E mail: cmtapira@yahoo.com.br

Fone-Fax (44) 3679 1076

CNPJ: 72.540.578/0001-41

Tapira – Paraná, 31 de março de 2026

Ofício N° 027/2026

Assunto: Solicitação de providências quanto à precariedade dos serviços de telefonia móvel no município de Tapira/PR

Telefônica Brasil S/A (Vivo):

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA/PR, por meio de sua representante abaixo subscrita, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, manifestar preocupação e solicitar providências urgentes quanto à qualidade dos serviços de telefonia móvel prestados por esta operadora no município.

Tem sido recorrente e amplamente relatado pela população local a ocorrência de falhas constantes na cobertura de sinal, especialmente no que se refere ao acesso à internet móvel (dados), caracterizadas por instabilidade, baixa velocidade e, em diversos pontos do município, ausência total de conexão.

Tal cenário tem ocasionado prejuízos significativos à população, afetando diretamente atividades essenciais, tais como:

- Comunicação interpessoal;
- Funcionamento do comércio local;
- Acesso a serviços bancários e governamentais;
- Atividades educacionais e profissionais;
- Situações de emergência, que demandam comunicação eficiente.

Diante da relevância do serviço prestado, considerado essencial na sociedade contemporânea, torna-se imprescindível a adoção de medidas imediatas para a regularização e melhoria da cobertura no município de Tapira/PR.

Dessa forma, esta Casa Legislativa SOLICITA:

Esclarecimentos formais acerca das causas da baixa qualidade dos serviços prestados no município;

Informações detalhadas sobre a infraestrutura atualmente instalada na região;

A apresentação de um plano de ação, contendo medidas concretas e cronograma definido para melhoria da cobertura e estabilidade do sinal;

A indicação de canal direto de comunicação institucional para acompanhamento desta demanda.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000

E mail: cmtapira@yahoo.com.br

Fone-Fax (44) 3679 1076

CNPJ: 72.540.578/0001-41

Ressaltamos que a ausência de providências poderá ensejar o encaminhamento da presente demanda aos órgãos competentes, especialmente à ANATEL e ao Ministério Público do Paraná, para as medidas cabíveis.

Certos de vossa atenção e compromisso com a qualidade dos serviços prestados, aguardamos manifestação no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Atenciosamente,

Micheli de Lima Rodrigues
Vereadora

Presidente da Comissão de Serviços e Obras

Vanderlei Vieira Mendes
Vereador

Presidente da Câmara de Vereadores